

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS DIVERSOS SETORES DA UFJF.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, autarquia federal de regime especial, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - Minas Gerais - CEP 36036-900, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marcus Vinicius David - Reitor da UFJF, portador da Carteira de Identidade nº M3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006-63, doravante denominada CONTRATANTE, e a firma ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.552.404/0001-49, situada à Rua Maura, 803 – Ipiranga – Belo Horizonte – MG, CEP: 31.160-260, Telefone: (31) 2552-7505, E-mail: contratos@adconservicos.com.br, representada neste ato pelo Sr. Ueslei Silva Serafim, portador do CPF nº. 808.119.576-91 e da Carteira de Identidade nº. M- 3.624.551, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo, referente ao Pregão nº 216/2014-COSUP, Processo nº 23071.017773/2014-09, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) a alteração do quantitativo de postos alocados no contrato, com o **acréscimo** de 01 (um) posto de **Recepção e atendimento ao público - de 2ª a 6ª feira**, a partir de 10 de junho de 2019; e

b) a **prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses**, compreendendo o período de 24.07.2019 a 23.01.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em função da alteração acima, o valor mensal do contrato será reajustado para **R\$ 813.472,02**, a partir de 10.06.2019, conforme abaixo discriminado:

Custo Mensal a partir de 10.06.2019:

Cargo	Quantidade	Salário Base (R\$)	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA I - 2ª A 6ª	39	R\$ 1.415,08	R\$ 3.298,61	R\$ 128.645,79
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA I - 2ª A SÁB	15	R\$ 1.415,08	R\$ 3.385,56	R\$ 50.783,40
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORM E PESQUISA I - 2ª A 6ª - ADIC NOTURNO	9	R\$ 1.415,08	R\$ 3.373,71	R\$ 30.363,39
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA II - 2ª A 6ª	65	R\$ 2.067,90	R\$ 4.570,27	R\$ 297.067,55
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA II - 2ª A SÁBADO	1	R\$ 2.067,90	R\$ 4.657,20	R\$ 4.657,20
RECEPÇÃO E AUXILIAR DE SECRETARIA - 2ª A 6ª	12	R\$ 2.619,39	R\$ 5.655,98	R\$ 67.871,76
AUXILIAR DE PESQUISA - 2ª A 6ª	9	R\$ 1.493,54	R\$ 4.075,33	R\$ 36.677,97
COPEIRAGEM	6	R\$ 1.093,22	R\$ 2.694,09	R\$ 16.164,54

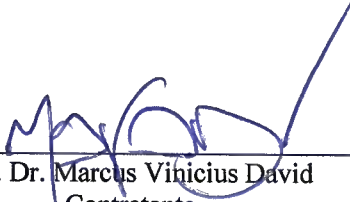
DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS	2	R\$ 1.093,22	R\$ 2.671,65	R\$ 5.343,30
RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 2ª a 6ª	27	R\$ 1.876,66	R\$ 4.197,76	R\$ 113.339,52
RECEPÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 2ª a SÁBADO	8	R\$ 1.876,66	R\$ 4.284,70	R\$ 34.277,60
ORGANIZADOR DE EVENTOS- 2ª A 6ª	5	R\$ 2.619,39	R\$ 5.656,00	R\$ 28.280,00
Total	198			R\$ 813.472,02

Parágrafo Único: Para o novo período de vigência (de 24.07.2019 a 23.01.2020), o valor mensal do contrato será, portanto, de R\$ 813.472,02.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual - Nos termos previstos pela cláusula nona do contrato nº 001/2015, a CONTRATADA ressalva seu direito à repactuação prevista na avença, a ser requerida com base em eventual majoração que venha a ocorrer em momento posterior ao presente pleito de prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo, o que inclui a necessidade de prestar garantia para assegurar a plena execução do contrato.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.


 Prof. Dr. Marcus Vinicius David
 Contratante


 Sr. Ueslei Silva Serafim
 Contratada

Testemunhas:

 Nome:
 CPF:

 Nome:
 CPF: